

ADVOGADO Natalia Maria Martins de Resende(OAB: 77883/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MARCOS RAIMUNDO DINIZ

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**PROCESSO nº 0010961-60.2017.5.03.0142 (RO)**

**RECORRENTE: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.**

**RECORRIDO: MARCOS RAIMUNDO DINIZ**

**RELATOR: SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**

**EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. ÔNUS DA PROVA.**

Havendo pedido de equiparação salarial, nos termos do art. 818 da CLT, é ônus do reclamante comprovar o fato constitutivo de seu direito, ou seja, o exercício de função idêntica ao do paradigma. Assim, havendo a comprovação desse fato constitutivo, incumbe à reclamada a prova do fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do reclamante, como a diferença de tempo de serviço, diferença de produtividade e perfeição técnica, ou de localidade, conforme determinado no art. 461 da CLT e Súmula nº 6 do TST. No caso dos autos, a ré não se desincumbiu de seu encargo, motivo pelo qual ao reclamante é devido o pagamento de diferenças salariais.

**Decisão:**

A Segunda Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apresentado pela reclamada; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Certifico que esta matéria será divulgada no DEJT do dia 27/03/2019 e publicada no primeiro dia útil posterior, 28/03/2019.

Belo Horizonte, 27 de março de 2019.

Luciana Santos Junqueira

Analista Judiciário

**Ata****Ata da Sessão de Julgamento**

SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Turma realizada em 19 de março de 2019, com início às 08:45 horas e término às 13:15 horas.

Presidente em exercício: Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso.

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Presentes os (a) Exmos (a) Desembargadores (a) Sebastião Geraldo de Oliveira, Jales Valadão Cardoso, Maristela Íris da Silva Malheiros e Lucas Vanucci Lins, bem como o Exmo Juiz Carlos

Roberto Barbosa (convocado para substituir o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, afastado nos termos da RA n. 25/2019).

Votos de agradecimento ao Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida pelo convite de participação na sessão de posse da Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social (ABDSS), propostos pelo Exmo. Desembargador Presidente em exercício, com adesão dos demais magistrados presentes.

Relação de processos julgados em 19/03/2019:

00037-2014-011-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido  
Conhecido o recurso de MASTER BRASIL LTDA. e provido

00087-2015-023-03-00-7 ROPS

Conhecido o recurso de EDILEUZA PEREIRA NOVAIS e não provido

00149-2014-013-03-00-2 ROPS

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido  
Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

00272-2008-033-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

00306-2015-034-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e provido em parte  
Conhecido o recurso de EDUARDO INACIO DIMAS FREITAS e não provido  
Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido em parte

00396-2014-089-03-00-8 RO

Deliberado em sessão (pedido de vista regimental)

00452-2014-033-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CLARO S.A.

00809-2013-019-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de JOSE CARLOS GUIMARAES e não provido  
Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e não provido

00916-2002-042-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE PURIFICACAO DE AGUA E SERVICOS DE ESGOTO DE UBERABA - SINDAE e não provido

00995-2013-048-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de DIOGO HENRIQUE DE SOUZA FIGUEIRO

00998-2014-174-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de GILSON EURIPEDES DOS SANTOS

01015-2013-004-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de GIUCELIO SILVA

GUEDES

01146-2014-111-03-00-1 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CONTAX S.A.  
Acolhidos os Embargos de Declaração de TELEMAR NORTE LESTE S.A.

01155-2011-001-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de LEONARDO DINIZ SILVA e não provido

01167-2011-031-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de ALLAN ELY SANTOS e não provido

01369-2014-019-03-00-1 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de HELBERTE CRISTIANO PINHEIRO DA SILVA

01386-2004-091-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de JOSE ROBERTO MOREIRA e provido em parte  
Conhecido o recurso de ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A. e não provido

01403-2014-140-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de AMANDA VALERIA DA SILVA REIS e provido em parte  
Conhecido o recurso de CONTAX MOBILTEL S.A. e provido em parte  
Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido em parte

01619-2014-017-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CLARO S.A.

02093-2014-012-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de NATALY FRANCYS DE SOUZA GOMES e provido em parte

02230-2014-183-03-00-6 RO

Conhecido em parte o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e provido

02263-2013-113-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e provido em parte  
Conhecido o recurso de MARIO CESAR DOS SANTOS e não provido  
Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e provido em parte

02832-2014-098-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e provido

02834-2013-103-03-00-3 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA FERRARI  
Conhecido o recurso de PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA FERRARI e provido em parte  
Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE UBERLANDIA e provido em parte

Prosseguindo os trabalhos, determinou o Exmo. Desembargador Presidente em exercício o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal. Finalmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Belo Horizonte, 19 de março de 2019  
Sala de Sessões do TRT da 3a. Região

Desembargador Jales Valadão Cardoso  
Presidente em exercício da Segunda Turma do TRT 3ª Região

Eleonora Leonel da Mata Silva  
Secretária da 2ª Turma do TRT - 3ª Região

### Despacho

### Despacho

#### Processo Nº ROPS-0010082-67.2019.5.03.0147

Relator	Maristela Íris da Silva Malheiros
RECORRENTE	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
ADVOGADO	ELIZABETH DE OLIVEIRA SILVA(OAB: 1754-A/MG)
RECORRENTE	AMIR DE BRITO FRANCISCO
ADVOGADO	JOAO BRAULIO FARIA DE VILHENA(OAB: 55446/MG)
ADVOGADO	MARCOS ULISSES SILVA GUIMARAES(OAB: 78826/MG)
ADVOGADO	NEYMILSON CARLOS JARDIM(OAB: 100544/MG)
ADVOGADO	LUCCIANO AMARAL SIQUEIRA DA CRUZ(OAB: 100372/MG)
RECORRIDO	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
ADVOGADO	ELIZABETH DE OLIVEIRA SILVA(OAB: 1754-A/MG)
RECORRIDO	AMIR DE BRITO FRANCISCO
ADVOGADO	LUCCIANO AMARAL SIQUEIRA DA CRUZ(OAB: 100372/MG)
ADVOGADO	NEYMILSON CARLOS JARDIM(OAB: 100544/MG)
ADVOGADO	MARCOS ULISSES SILVA GUIMARAES(OAB: 78826/MG)
ADVOGADO	JOAO BRAULIO FARIA DE VILHENA(OAB: 55446/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010082-67.2019.5.03.0147 - ROPS

Gab. Des. Maristela Íris da Silva Malheiros

RECORRENTE: AMIR DE BRITO FRANCISCO, SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

RECORRIDO: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A , AMIR DE BRITO FRANCISCO

Para ciência da reclamada:

"Vistos os autos,

Verifica-se que a reclamada não foi intimada do recurso adesivo interposto pelo autor (ID ad3a872), em desatenção aos termos do art. 900 da CLT.

Destarte, determino a intimação da reclamada para, caso queira, apresentar contrarrazões ao referido recurso, no prazo de 8 dias.

Intimem-se.

BELO HORIZONTE, 26 de Março de 2019.

Maristela Íris da Silva Malheiros